



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº *267* /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 62 do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência que sejam realizados estudos para poda de árvore na Rua Sete de Setembro, em frente ao nº 3291, Centro.

2. As árvores na área têm causado riscos à rede elétrica, com galhos atingindo os fios e aumentando a chance de curtos-circuitos. Além disso, a vegetação densa compromete a iluminação pública, deixando a rua mais escura e insegura, especialmente à noite.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente